

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2026 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 286

Órgão: Ministério da Fazenda/Conselho Monetário Nacional

EXTRATO DE ATA DA 1.265ª SESSÃO

REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Às quinze horas e um minuto do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, por meio eletrônico, teve início a milésima ducentésima sexagésima quinta sessão, do Conselho Monetário Nacional, com a participação dos Srs. Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, Gabriel Muricca Galípolo, Presidente do Banco Central do Brasil, e da Sra. Simone Nassar Tebet Rocha, Ministra do Planejamento e Orçamento.

Assuntos apreciados:

Voto 2/2026-CMN - Propõe alterar o limite global anual autorizado para contratação de operações de crédito com os órgãos e entidades do setor público para o exercício de 2026, por meio da modificação do anexo à Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022. Decisão: aprovado.

Voto 3/2026-CMN - Define os preços mínimos para os cafés arábica e conilon, a laranja in natura, o sisal e o trigo em grãos da safra 2026/2027. Decisão: aprovado.

Voto 4/2026-CMN - Propõe alterar a Resolução CMN nº 5.260, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de empréstimos com recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC. Decisão: aprovado.

Voto 5/2026-CMN - Propõe alterar a Resolução CMN nº 4.897, de 25 de março de 2021, para ajustar as condições do Proex Financiamento, em especial aquelas relativas ao desembolso prévio à exportação. Decisão: aprovado.

Voto 6/2026-CMN - Assuntos de Regulação - Propõe a edição de resolução do Conselho Monetário Nacional para considerar as sociedades prestadoras de serviços de ativos virtuais como instituições financeiras para fins do disposto na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001. Decisão: aprovado.

Voto 7/2026-CMN - Assuntos de Regulação - Propõe a edição de resolução do Conselho Monetário Nacional para dispor sobre os critérios contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil no reconhecimento, na mensuração, na baixa e na evidenciação de ativos virtuais. Decisão: aprovado.

Voto 8/2026-CMN - Assuntos de Administração - Submete à aprovação as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil relativas ao exercício de 2025, acompanhadas de informações orçamentárias e de custos para conhecimento. Decisão: aprovado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.